PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Comissão Permanente de Licitação Fls: 246

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 PP 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: P. A. S. DE SOUSA MERCEARIA - ME CNPJ: Nº 14.145.182/0001-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Produtos de Higiene e limpeza destinados à Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 003/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 56.710,20 (cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e vinte centavos).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, FMS e FMAS, conforme discriminado abaixo.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Administ. e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação-QSE.
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica – PAB Fixo
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 54.387,00	10.301.0010.2138 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 35.122,44	08.243.0008.2076 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos-SCFV.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 6.500,00	08.243.0008.2077 3.3.90.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adolescente-PETI/PVMC
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Comissão Permanente de Licitação Fls: 947

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada a senhora Paulo Augusto Soares de Sousa, empresário, RG 2.174.945-PI e CPF 008.738.773-57

Francisco Neudo Soares Monte

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL